



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 141 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a antecipação da feira livre no Município de Igaporã – Ba na data que indica, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa de São Pedro de Igaporã, um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o Município, programado para ocorrer no período de 27 a 29 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica a feira livre do Município de Igaporã – Ba, que aconteceria no sábado, dia 28 de junho de 2025, antecipada para a sexta-feira, dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, em 18 de junho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal